

Boletim de **Serviço**

2024



Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 7/2024/GR/UNIR, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.016086/2023-75;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSE OTAVIO VALIANTE, SIAPE nº 2349547, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração, *campus* Guajará-Mirim (DACA-GM), para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração, *campus* Guajará-Mirim (DACA-GM), Função Comissionada de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 17/01/2024.

Art. 2º Designar a servidora DAYANNE CAVALCANTE SALDANHA, SIAPE nº 3017600, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração, *campus* Guajará-Mirim (DACA-GM), para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração, *campus* Guajará-Mirim (DACA-GM), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 17/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/01/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611158** e o código CRC **52AAE1FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 1/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.010568/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar o percentual de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **ANNA JAMILLY SANTOS MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1131112, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem, lotada na Gerência de Atendimento ao Público - CAC, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado em Letras, com efeito financeiro a contar de **04/01/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 05/01/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612341** e o código CRC **EBCAC6A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.018699/2023-47.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **VANESSA MEDEIROS DE REBELO**, matrícula SIAPE nº 3111841, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário Documentalista, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Gerência de Atendimento ao Público do Campos de Porto Velho (GAP-PVH), para a Diretoria da Biblioteca Central (DBC), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/01/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613362** e o código CRC **540D2F5E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 3/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.005093/2023-41 e o Formulário para Indicação de Fiscais de Contrato (1598178);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 253/2023/DCCL/PRAD/UNIR que instituiu a Equipe de Fiscalização do Convênio nº 5/2023/CCC/DCCL/PRAD/UNIR, celebrado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** e o **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO E RIO DE JANEIRO**, que tem por objeto a prestação de serviço de agente de integração, realizado a partir de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágio, com vistas a oferecer aos acadêmicos, regularmente matriculados nos cursos de Graduação da **Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, oportunidades que contribuam para sua preparação básica no mundo do trabalho, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e demais normas regulamentadoras.

Art. 2º - Dispensar as servidoras **VÂNIA LUZIA BRAMBILA**, SIAPE: 2158115, e **JÉSSICA BISPO BLASQUES**, SIAPE: 2114847, das respectivas funções de Fiscal Titular e Fiscal Substituta, designadas pela Portaria nº 253/2023/DCCL/PRAD/UNIR, de 13.12.2023.

Art. 3º - Designar a servidora **SARA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, SIAPE: 2119314, como FISCAL TITULAR e o servidor **EDUARDO TAVEIROS DOS SANTOS JUNIOR**, SIAPE 3217084, como FISCAL SUBSTITUTO do Convênio nº 5/2023/CCC/DCCL/PRAD/UNIR, celebrado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** e o **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO E RIO DE JANEIRO**, que tem por objeto a prestação de serviço de agente de integração, realizado a partir de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágio, com vistas a oferecer aos acadêmicos, regularmente matriculados nos cursos de Graduação da **Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, oportunidades que contribuam para sua preparação básica no mundo do trabalho, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e demais normas regulamentadoras.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/01/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612938** e o código CRC **8F4DCEF8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 4/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119604.000069/2020-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 1/2024/DCCL/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço n.º 003, de 05/01/2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 5º - Designar a servidora **JULIANA VALIN CAMPOS**, SIAPE 2123772, para exercer a função de Fiscal Requisitante do Contrato Administrativo nº 30/2021/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação para solução de impressão corporativa, de caráter local e via rede TCP/IP no Campus de Ji-Paraná.

Leia-se:

Art. 5º - Designar a servidora **JULIANA VALIN CAMPOS**, SIAPE 2123772, para exercer a função de Fiscal Requisitante Substituta do Contrato Administrativo nº 30/2021/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação para solução de impressão corporativa, de caráter local e via rede TCP/IP no Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1613509** e o código CRC **DC9FE1E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 6/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999055621.000178/2020-29, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, NOTA n. 00040/2023/GAB/PFUNIR/PGF/AGU de 31 de maio de 2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1613399/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 229/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 11.05.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 12.05.2020;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 229/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 11.05.2020 publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 12.05.2020 que concedeu **ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO** ao servidor **CARLOS ALBERTO ALMENDRAS MONTERO**, matrícula SIAPE nº 1195911.

Art. 2º - **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **13.01.2020** e efeito financeiro a partir de **29.04.2020**." **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.01.2020**(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/01/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613390** e o código CRC **7613143B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 9/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.016302/2023-82; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; Portaria Nº 615/2023/DAP/PRAD/UNIR de 18/12/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 236 de 19.12.2023 bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1613691/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria Nº 615/2023/DAP/PRAD/UNIR de 18/12/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 236 de 19.12.2023 que concedeu Promoção Funcional à servidora docente **CARLAILE LARGURA DO VALE**, matrícula SIAPE nº 2078672.

Art. 2º - CONCEDER à servidora docente **CARLAILE LARGURA DO VALE**, matrícula SIAPE nº 2078672, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício de **05.12.2021 a 04.12.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.12.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/01/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613700** e o código CRC **F9A0601E**.

Referência: Processo nº 23118.016302/2023-82 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1613700



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 1/2024/PROCEA/UNIR

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO O ARTIGO 5º DA PORTARIA N.º 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 043, DE 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 18/2023/PROCEA/UNIR, de 19/12/2023, publicada no BS nº 236, de 19/12/2023, p. 38-39, que designa a Comissão Multiprofissional da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) para realizar a análise socioeconômica dos discentes que aderirem ao Cadastro Único para Concessão de Auxílios e Bolsas (CUCA), nos seguintes termos:

I - Incluir a Servidora Yara Nascimento Soares, SIAPE: 3121741, lotada na Diretoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição e atribuição de funções:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ADRIANA KRELING GARCIA	3122446	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Presidente
MARINA DA CUNHA CARVALHO	1205422	ASSISTENTE SOCIAL	COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAIS	Vice-presidente
MAURO JOÃO PORTO	2165749	ASSISTENTE SOCIAL	DIRETORIA DO CAMPUS DE JI-PARANA	Membro
CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA	1497310	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Membro

LUCILA BATISTA OLIVEIRA	2158456	PSICÓLOGO-AREA	PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS	Membro
ACÁCIA RAYZA DE CARVALHO RODRIGUES	3277461	PSICÓLOGO-AREA	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Membro
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	2164644	ADMINISTRADOR	COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAIS	Membro
LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO	2165655	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Membro
DANIEL DELANI	1836754	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER	Membro
YARA NASCIMENTO SOARES	3121741	PSICÓLOGO-AREA	DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

Cleuson Jansen Hermínio Pereira

Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - Substituto
Portaria nº 916/2023/GR/UNIR, de 29 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/01/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613855** e o código CRC **B6811E56**.